EDITAL

Inscrição e realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura do IPCA para os titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados

Ano letivo 2022/2023

Maria José da Silva Fernandes, Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), torna público que estão abertas as candidaturas para a inscrição e realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências obrigatória para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura do IPCA para os titulares de cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializadosos para o ano letivo 2022/2023, nos termos, condições e prazos constantes no presente edital. Aplicam-se, ainda, as regras do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho; do Decreto-Lei 113/2014, de 16 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril; as regras do Despacho n.º 6343-B/2020, de 15 de junho e as regras da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior n.º 150/2020, de 22 de junho.

1. Calendário de Inscrição na Prova

O período de candidaturas à inscrição na Prova de Avaliação decorrerá nos seguintes prazos:

AÇÃO	INÍCIO	FIM
Apresentação de candidatura à realização da Prova de Avaliação	**16 de maio**	**10 de julho**
Data da realização da Prova no Campus do IPCA	**15 de julho (10 horas)**	
Divulgação e publicação dos resultados da Prova	**Até 21 de julho**	
Consulta das Provas	**2 dias úteis após resultados**	
Período de pedido de reapreciação da Prova	**2 dias úteis após consulta das provas**	
Decisão da reapreciação da Prova	**2 dias úteis após pedido de reapreciação da Prova**	
Vagas aos cursos de licenciatura do IPCA	**A definir**	

Apresentação de candidatura ao(s) Curso(s) Licenciatura na DGES	A definir	A definir
Divulgação e publicação dos resultados	A definir	A definir
Matrículas dos colocados	A definir	A definir

2. Prova de Avaliação de conhecimentos:

2.1. A Prova de Avaliação de conhecimentos e competências é composta por uma parte geral comum (Módulo I - Português) e uma parte específica (Módulo II) correspondente à área do curso do ensino secundário que faculta a candidatura a cada um dos cursos de licenciatura.

2.2. A Prova de Avaliação de conhecimentos e competências é fixada para cada um dos cursos de licenciatura tendo por base as áreas de educação e formação da classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF) e a deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) e consta do **Anexo I** ao presente edital.

2.3. A Prova de Avaliação de conhecimentos e competências para cada um dos cursos que consta **do Anexo I** do presente edital foi fixada por deliberação das instituições de ensino superior públicas que constituem a REDE NORTE e, em edital, pelo presidente do IPCA:

a) A Prova tem a duração total de 120 minutos mais 30 minutos de tolerância e uma cotação máxima de 200 pontos.

b) A Prova é realizada pelo candidato em folhas autónomas: uma para Português e outra para a parte específica.

c) A cotação da Prova é dividida em duas partes: 50% para Português e 50% para a parte específica.

2.4. Referenciais da Prova de Avaliação

a) A Prova de Avaliação de conhecimento e competências tem como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para ingresso e progressão em cada um dos cursos de licenciatura.

b) A matriz da Prova de Avaliação de conhecimentos e competências tem por base os referenciais dos cursos de dupla titulação de nível secundário e dos cursos artísticos especializados e está publicitada no link www.apnor.pt/profissionais e na página do IPCA em https://ipca.pt/sa/candidaturas-2022-2023/

2.5. A Prova de Avaliação a considerar para efeitos de candidatura ao concurso especial é única e realiza-se no Campus do IPCA, em Barcelos.

2.6. Sem prejuízo do referido no ponto anterior, o candidato pode realizar a Prova de Avaliação em qualquer uma das instituições de ensino superior pertencentes à Rede Norte.

3. Condições de acesso e de ingresso:

3.1. Podem inscrever-se para a realização da Prova de Avaliação os candidatos que:

a) Estejam matriculados no último ano de escolaridade do ensino secundário de um dos cursos referidos no número seguinte;

b) Sejam detentores do ensino secundário de um dos cursos referidos no número seguinte.

3.2. Os cursos referidos no número anterior que permitem aos candidatos inscreverem-se na Prova de Avaliação são os seguintes:

a) Cursos profissionais;

b) Cursos de aprendizagem;

c) Cursos de educação e formação para jovens;

d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I. P.;

e) Cursos artísticos especializados;

f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores.

g) Cursos artísticos especializados de nível secundário da área da música;

h) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;

i) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, nas situações em que os candidatos em causa tenham nacionalidade portuguesa.

4. Candidatura à inscrição na Prova de Avaliação:

4.1. Processo de candidatura

a) A candidatura à inscrição na Prova de Avaliação é efetuada exclusivamente *online* www.apnor.pt/profissionais nos prazos fixados no **número 1**, mediante o preenchimento e submissão de formulário *online*;

b) Compete ao candidato assegurar a correta instrução do processo de inscrição nas provas e a veracidade da informação prestada.

c) Na inscrição é obrigatório o preenchimento do formulário com os seguintes elementos:

i. Nome completo e morada completa;

ii. Número do cartão de cidadão:

iii. Instituição que frequenta ou onde realizou o ensino secundário;

iv. Comprovativo de matrícula no último ano do curso ou comprovativo de conclusão do ensino secundário;

v. Endereço eletrónico;

d) Todos os documentos acima descritos devem ser carregados na plataforma eletrónica, ***em formato PDF***;

e) No caso de o candidato não possuir o certificado de habilitações do ensino secundário ou comprovativo de matrícula no último ano do curso devido à não emissão pela Escola em tempo útil, deve juntar cópia do requerimento do pedido de emissão do mesmo. A cópia do respetivo certificado ou do comprovativo de matrícula deve ser apresentada, impreterivelmente, até ao dia 13 de julho, através do correio eletrónico (gabineteacesso@ipca.pt), sob pena de exclusão da candidatura;

4.2. Exclusão de candidaturas

a) Há lugar à exclusão do candidato que se inscreva para a Prova que:

i. Que não tenha sido submetida a candidatura nos prazos fixados para cada uma das fases de acordo com o número 1 do presente edital;

ii. Cuja análise revele que o candidato não cumpre com os requisitos de admissão à Prova de Avaliação;

iii. Não tenha preenchido corretamente o seu formulário de candidatura online;

iv. Preste falsas declarações.

b) A decisão sobre a exclusão a que se refere o número anterior é da competência do Presidente do júri, que pode delegar em vogal.

4.3. Realização da Prova e Resultados

a) Realização da Prova:

i. A Prova realiza-se numa única data – 15 de julho de 2022 às 10 horas – no campus do IPCA, em Barcelos.

ii. A Informação sobre a Prova, designadamente a matriz e os as áreas do conhecimento, e as regras para a sua realização estão disponíveis no site www.apnor.pt/profissionais e no site https://ipca.pt/sa/candidaturas-2022-2023/

iii. No ato de realização da Prova os candidatos devem ser portadores de documento de identificação, sem o qual não a poderão realizar.

iv. Não são admissíveis quaisquer justificações para a não presença na data da realização da prova.

b) **Correção das provas e resultado:**

i. As regras sobre a correção constam do artigo 23.º Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho.

4.4. Consulta da Prova e Pedido de Reapreciação:

a) As regras sobre a consulta da Prova e sobre o pedido de reapreciação constam dos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho.

b) Taxas de reapreciação da Prova de avaliação:

i. Pelo pedido de reapreciação da Prova de Avaliação é devida uma taxa conforme valor a seguir fixados:

Pedido de Reapreciação da Prova	**€30**

ii. Os pagamentos são efetuados apenas por multibanco na divisão académica.

c) A taxa do pedido de reapreciação da Prova de Avaliação não é devolvida.

5. Candidatura aos cursos de licenciatura do IPCA:

5.1. A candidatura aos cursos de licenciatura do IPCA através deste concurso especial será fixada através de edital a publicitar oportunamente.

6. Júri Organizador da Prova:

Presidente: Laurentina Vareiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão;

Vogal: Mário Basto, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia;

Vogal: Fernando António da Silva Teixeira, docente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo.

7. Disposições Finais

7.1. Situações não previstas neste edital seguem o disposto na legislação aplicável, designadamente do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura do IPCA para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e de cursos artísticos especializados aprovado pelo Despacho PR n.º 63/2020, de 26 de junho; do Decreto-Lei 113/2014, de 16 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril; as regras do Despacho n.º 6343-B/2020, de 15 de junho, e as regras da Portaria n.º 150/2020, de 22 de junho.

7.2. Sem prejuízo de orientações emanadas pela REDE NORTE, as dúvidas e os casos omissos são resolvidos por despacho do presidente do júri.

7.3. A resposta a dúvidas e pedido de apoio para apresentação de candidatura à inscrição da prova devem ser realizada para o endereço eletrónico: gabineteacesso@ipca.pt

7.4. A resposta a omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência do Júri.

Barcelos, 16 de maio de 2022

A Presidente do IPCA

[Assinatura Qualificada] Maria José da Silva Fernandes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria José da Silva Fernandes
Dados: 2022.05.16 16:15:58 +01'00'

(Professora Doutora Maria José Fernandes)

ANEXO I
CURSOS LICENCIATURA IPCA COM VAGAS
ÁREAS CNAEF

Cursos dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados		**Cursos de Licenciatura do IPCA a que se podem candidatar**		**Prova de acesso PROVA ÚNICA**	
Área CNAEF	**Cursos dupla certificação e cursos artísticos especializados**	**Área CNAEF**	**Licenciaturas**	**Módulo 1**	**Módulo 2**
341 342 343 344 345 346 347 380 811 812 840	Comércio Marketing e publicidade Finanças Banca e Seguros Contabilidade Fiscalidade Gestão e Administração Secret. Trabalho administrativo Enquadramento na Organização/Empresa Direito Hotelaria e Restauração Turismo e Lazer Serviços de Transporte	343	Finanças	Português	Economia ou Matemática
		344	Contabilidade	Português	Economia ou Matemática
		344	Fiscalidade	Português	Economia ou Matemática
341 342 343 344 345 346 347 380 811 812 840	Comércio Marketing e publicidade Finanças Banca e Seguros Contabilidade Fiscalidade Gestão e Administração Secret. Trabalho administrativo Enquadramento na Organização/Empresa Direito Hotelaria e Restauração Turismo e Lazer Serviços de Transporte	345	Gestão de Empresas	Português	Economia ou Matemática
		345	Gestão Pública	Português	Economia ou Matemática
		380	Solicitadoria	Português	Economia
481 521 522 523 525 542 543 544 581 582	Ciências Informáticas Metalurgia Metalomecânica Eletricidade e Energia Eletrónica e Automação Construção e reparação de veículos a motor Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro Materiais (Indústria da Madeira, Cortiça, Papel, Vidro e Outros) Indústrias Extrativas Arquitetura e Urbanismo Construção Civil e Engenharia Civil	520	Engenharia Informática Médica	Português	Matemática
		480	Engenharia Desenvolvimento Jogos Digitais	Português	Matemática
		523	Engenharia Sistemas Informáticos	Português	Matemática
		523	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Português	Matemática
		529	Engenharia Gestão Industrial	Português	Matemática
341 342 343 344 345 346 347 380 811 812 840	Comércio Marketing e publicidade Finanças Banca e Seguros Contabilidade Fiscalidade Gestão e Administração Secret. Trabalho administrativo Enquadramento na Organização/Empresa Direito Hotelaria e Restauração Turismo e Lazer Serviços de Transporte	812	Gestão de Atividades Turísticas	Português	Economia ou História da Cultura e das Artes
		811	Gestão Hoteleira		